



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: Ata 117ª Reunião Extraordinária

No segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente, de forma virtual, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participantes, os Conselheiros Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto e José Francisco Dutra da Silva, membros titulares, Ana Luiza Guanaes Marino e Henrique Lima Leite, membros suplentes. Pela Fundação, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Francislene Nascimento e Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretores. Na abertura da reunião a Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos. Seguindo, deu conhecimento da recepção do Ofício nº 289/24-CC-ATG, de 01.08.2024, do Senhor Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil comunicando a formalização pelo Senhor Governador do Estado de São Paulo, da indicação do Sr. André Rodrigues Veras, para o cargo de Diretor de Seguridade da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, originário de Processo Seletivo conduzido pela Secretaria de Gestão e Governo Digital SGGD e supervisionado pelo Conselho Deliberativo da SPPREVCOM, em conformidade com o parágrafo único do artigo 5º da Resolução CNPC nº 35, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Na sequência, o Conselho Deliberativo, acolhendo a indicação, nomeou o novo membro, deliberando pelo envio do processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC para a habilitação,

conforme determina a Resolução CNPC nº 39, de 30 de abril de 2021 e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Encerrados os itens da pauta, e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros titulares presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 09/08/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 09/08/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Pierre Neto, Conselheiro**, em 09/08/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 09/08/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 09/08/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036153955** e o código CRC **1EC8C5F5**.